

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00004321-4
<b>Conta destino:</b>	1529 / 013 / 00041328-4

<b>Nome destinatário:</b>	EVA FERNANDA MUNIZ RODRIGUES
<b>Valor:</b>	R\$ 546,55
<b>Identificação da operação:</b>	EVE FERNANDA M ROD VITORI

<b>Data de débito:</b>	28/12/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	28/12/2018 11:34:41

<b>Código da operação:</b>	00098077
<b>Chave de segurança:</b>	51YMXXRGM6358CAN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

28/12/2018 11:34



Contagem, 06 de dezembro de 2018.

Autos nº 5005868-61.2018.8.13.0079  
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Empregador,

Conforme decisão proferida nos autos de número em epígrafe, Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO ajuizada por ROBERT GUTIERRES VITORIO em face de EVA FERNANDA MUNIZ RODRIGUES VITORIO, **SOLICITO** a V.Sa., que, proceda junto à folha de pagamento de ROBERT GUTIERRES VITORIO - CPF: 071.530.206-08, **ao desconto mensal da verba alimentícia**, fixada no importe de **28% (vinte e oito por cento)** de seus rendimentos líquidos, descontados apenas IR e INSS, devendo incidir sobre férias e 13º salário, referida quantia deverá ser depositada, no dia do pagamento do alimentante, no Banco Caixa Econômica Federal, agência 1529, operação 013, conta poupança nº 41328-4, em nome de EVA FERNANDA MUNIZ RODRIGUES VITORIO - CPF: 059.732.316-07.

*O não cumprimento da ordem judicial sujeitará o infrator nas sanções pertinentes do art. 22, parágrafo Único da Lei 5.478 de 25.07.1968*

Atenciosamente,

  
**DANIELLA NACIB DE SOUSA**  
Juíza de Direito

A  
**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS.**  
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170  
Bairro Ressaca  
CONTAGEM/MG CEP.: 32113.460

  
INST. ESPÍRITA  
LAR DE MARCOS